

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI**LICITAÇÃO Nº 11848/2025 – OEI/CPO30****RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA****NOVA DOCUMENTAÇÃO****1 – PROPÓSITO**

Objetiva o presente Relatório a análise e avaliação das propostas técnicas apresentadas no certame da Licitação nº 11848/2025 – OEI/COP30 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para atuar, no detalhamento e na implementação de ações de sustentabilidade e neutralidade de carbono para 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (COP30), conforme especificações e detalhamentos contidos no Anexo “A” – Termo de Referência, da Licitação em epígrafe.

2 – PROPOSTAS

Apresentaram propostas as seguintes Proponentes: Empresa Brasileira de Serviços e Consultoria Ambiental - Embrasca e o Consórcio Gerencial Aqualung formado pelo Instituto Ecológico Aqualung para a Preservação Marinha e a empresa Gerencial Consultoria Empreendimentos e Participações Ltda.

3 – DESCLASSIFICAÇÃO

Conforme Item 5 do Relatório de Avaliação das Propostas Técnicas e Ata de Adjudicação Provisória, ambas de 15 de julho de 2025, as propostas apresentadas no certame foram desclassificadas por não terem alcançado o mínimo de 50 (cinquenta) pontos exigidos no certame, por terem se enquadrado na hipótese prevista no inciso V, do subitem 10.1 – “V – não alcançarem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na soma dos critérios de avaliação técnica ou se enquadrarem no disposto no subitem 12.3, do Termo de Referência.

Em resposta aos recursos apresentados pelas Proponentes, o Diretor da OEI, em atendimento ao subitem 14.5 do Procedimento de Contratações da OEI/Escritório no Brasil, fixou o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação de nova proposta excluídas dos motivos que deram origem às suas desclassificações.

Apenas a Proponente Empresa Brasileira de Serviços e Consultoria Ambiental – Embrasca, apresentou novos documentos de proposta, que foram avaliados pelos Membros Avaliadores e serão neste Relatório registrados.

4 – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL - EMBRASCA

4.1.1 - Experiência como gestora/consultora responsável pela área de sustentabilidade em edições anteriores de Conferência das Partes (COP)

Experiência como gestora/consultora responsável pela área de sustentabilidade em edições anteriores de Conferência das Partes (COP)			
Item avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação obtida
Experiência como gestora/consultora responsável pela área de sustentabilidade em edições anteriores de Conferência das Partes (COP)	Experiência como gestora/consultora responsável pela área de sustentabilidade em edições anteriores de Conferência das Partes (COP)	2 (dois) ponto por evento, até o máximo de 10 (dez) pontos	Não pontuou
	Experiência como gestora/consultora responsável pela área de sustentabilidade em edições anteriores de Conferência das Partes (COP) e que os projetos tenham recebido certificação pelas normas ISO 20121, PAS 2060 ou ISO 14064	5 (cinco) pontos por evento certificado, até o máximo de 20 (vinte) pontos	Não pontuou
PONTUAÇÃO MÁXIMA		30 pontos	Não pontuou
Documentação analisada – Não comprovou participação em COP's anteriores			

4.1.2 - Experiência como gestora/consultora responsável pela área de sustentabilidade em grandes eventos anteriores

Experiência em assessoramento na elaboração e no monitoramento de mapas de risco e planos de contingência para grandes eventos			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação obtida
Experiência como gestora/consultora responsável pela área de sustentabilidade em grandes eventos anteriores	Comprovação de experiência em <u>assessoramento</u> Experiência como gestora/consultora responsável pela área de sustentabilidade em eventos com público total mínimo de 15.000 (quinze mil) pessoas cada um	2 (dois) pontos por evento, até o máximo de 6 (seis) pontos	4 – ponto
	Experiência como gestora/consultora responsável pela área de sustentabilidade em eventos com público total mínimo de 15.000 (quinze mil) pessoas cada um e que tenha recebido certificação pelas normas PAS 2060 e/ou ISO 14064	3,5 (três e meio) pontos por evento, até o máximo de 7 (sete) pontos	Não pontuou

Experiência em assessoramento na elaboração e no monitoramento de mapas de risco e planos de contingência para grandes eventos			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação obtida
	Experiência como gestora/consultora responsável pela área de sustentabilidade em eventos com público total mínimo de 15.000 (quinze mil) pessoas cada um e que tenham recebido certificação pela norma ISO 20121	3,5 (três e meio) pontos por evento, até o máximo de 7 (sete) pontos	Não pontuou
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20 pontos	4 - Ponto

Documentação analisada – Fl.501 – Atestado de execução e serviços de capacidade técnica emitido pelo Festival Bananda 2017 – Publicação <https://rollingstone.com.br/noticia/bananada-2017-mano-brown-dancante-encerramento-maior-edicao-festival/#:~:text=No%20s%C3%A1bado%20e%20no%20domingo%20os%20p%C3%ABlicos,com%20apenas%20dois%20veteranos%20para%20%E2%80%9Cgarantir%E2%80%9D%20p%C3%ABlicos;Fl.491> – Diligência quanto ao quantitativo de público por evento.

Documento complementar - Atestado de execução e serviços de capacidade técnica emitido pelo Festival Bananada 2017 e Festival Bananada 2018, fls 1301/1303

4.1.3 - Qualificação dos profissionais

Qualificação dos profissionais			
Item avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação obtida
Qualificação dos profissionais	Equipe formada por profissionais com as seguintes qualificações: i) 1 (um) Coordenador Geral e Responsável Técnico: com experiência mínima comprovada de 8 (oito) anos na coordenação ou supervisão técnica de planos de sustentabilidade em grandes eventos internacionais, com atuação em, pelo menos, dois projetos com público total acima de 15.000 participantes; ii) 1 (um) especialista em gestão de gases de efeito estufa: com experiência comprovada na elaboração de inventários no padrão GRI e planos de mitigação de GEE; iii) 1 (um) especialista em eficiência energética e hídrica: com experiência comprovada em projetos de sustentabilidade, com foco em uso racional de energia e água; iv) 1 (um) especialista em inclusão social: com certificação específica	2 (dois) pontos para cada profissional enquadrado em cada uma das qualificações descritas, até o máximo de 16 (dezesesseis) pontos	16 pontos

Qualificação dos profissionais			
Item avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação obtida
	(mínimo de 50 horas) ou experiência comprovada em ações voltadas à promoção da inclusão e da equidade social em projetos socioambientais ou eventos públicos; v) 1 (um) especialista em acessibilidade em eventos: com certificação específica (mínimo de 50 horas) ou experiência equivalente comprovada por atuação prática em projetos que envolvam acessibilidade física, comunicacional ou digital; vi) 1 (um) especialista em gestão de resíduos sólidos: com certificação específica (mínimo de 50 horas) ou experiência comprovada em elaboração e implementação de planos de resíduos sólidos urbanos ou em eventos com público mínimo de 15.000 (quinze mil) pessoas; vii) 1 (um) especialista em comunicação socioambiental: com experiência comprovada em campanhas de comunicação institucional com foco em sustentabilidade e mudança climática; viii) 1 (um) designer gráfico: com experiência mínima de 2 (dois) anos na criação de peças de sinalização, materiais educativos e diagramação de publicações institucionais ou corporativas.		
	O Coordenador Geral e, no mínimo, um dos especialistas indicados comprovam autoria, coautoria ou responsabilidade técnica por, ao menos, dois trabalhos técnicos publicados ou projetos executados em temas diretamente relacionados ao Plano de Sustentabilidade, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ou à gestão socioambiental em eventos com público mínimo de 15.000 (quinze mil) pessoas.	4 (quatro) pontos	4 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20 pontos	20 - pontos

Documentação analisada - i) 551 a 579 – Não comprovou experiência mínima na área de grandes eventos (Sr. Ricardo); **ii)** 513 a 517 – Atestado de execução emitido GPL Incorporadora; **iii)** 499 a 512 – Profissional sendo repetido no item ii; **iv)** Fls. 486 a 498 – Comprovado; **v)** Não comprovou de cargo especialista em acessibilidade; **vi)** 464 a 476 - Profissional sendo repetido no item ii; **vii)** 454 – Atestado emitido por ACDF; **viii)** Não comprovou nas folhas 442 a 453, por meio de atestado de capacidade técnica. Coordenador não comprovou.

Documentação complementar – i) Coordenador-Geral - Sr. Ricardo César Fernandes – Declaração, datada de 31/07/2025, fls. 1288, 1289/1293, 1294A/1294; **ii)** Especialista em Eficiência Energética e Hidrica – apresentou novo especialista, Sr. Ramon Brito da Silva, fls. 13051295/12981289/12931286, **iii)** Especialista em Gestão de Resultados – Raquel Ferreira de Souza, fls. 1285^a274/1284; **iv)** Especialista em Acessibilidade em Eventos – Augusto Cardoso, fls.1269/1273; **v)** Designer Gráfico – Juliano Fernandes, fls. 12531267.

4.1.4 - Qualidade, coerência e viabilidade da minuta de projeto elaborado com o objetivo de atender o escopo do Termo de Referência.

Qualidade, coerência e viabilidade da minuta de projeto elaborado com o objetivo de atender o escopo deste Termo de Referência			
item avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação obtida
Qualidade, coerência e viabilidade da minuta de projeto elaborado com o objetivo de atender o escopo deste Termo de Referência	Alinhamento da proposta metodológica às exigências dos itens 3, 4 e 6 do TR e às normas internacionais de sustentabilidade (ISO 20121, PAS 2060, ISO 14064)	10 (dez) pontos, se atender o critério	10 - Pontos
	Adequabilidade do cronograma e articulação com o calendário da COP 30, conforme os produtos mínimos apontados no item 4.2.	10 (dez) pontos, se atender o critério	10 - Pontos
	Casos anteriores compatíveis com o objeto (por exemplo, experiência em COPs ou eventos internacionais, ou aplicação da ISO 20121	10 (dez) pontos, se atender o critério	10 -Pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		30 pontos	30 - pontos
Documentação analisada – Minuta de Projeto reapresentado pela Embrasca, fls.1237/1281.			

4.1.5 - PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA

QUESITO	PONTUAÇÃO OBTIDA
4.1.1 - Experiência como gestora/consultora responsável pela área de sustentabilidade em edições anteriores de Conferência das Partes (COP)	Não pontuou
4.1.2 - Experiência como gestora/consultora responsável pela área de sustentabilidade em grandes eventos anteriores	04 pontos
4.1.3 - Qualificação dos profissionais	20 pontos
4.1.4 - Qualidade, coerência e viabilidade da minuta de projeto elaborado com o objetivo de atender o escopo deste Termo de Referência	30 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	54 Pontos

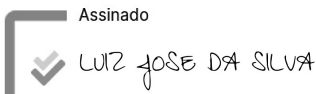
4 – CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Pelo fato de Proponente ter atendido ao disposto no subitem 14.5 do Procedimento de Contratações da OEI - Escritório no Brasil, e ter, com a nova documentação, atingido 54 pontos de Nota Técnica, fica Proponente Empresa Brasileira de Serviços e Consultoria Ambiental Ltda., com sede na Avenida T-11, nº 451, Sala 311, Edifício Fábrica Office, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74223-070, inscrita no CNPJ 05.877.415/0001-61, classificada no certame.

Brasília/DF. 19 de agosto de 2025.

luiz.jose@oei.int

Assinado


Luiz José da Silva
Secretário

herica.brandao@oei.int

Assinado


Hérica Brandão
Secretária-Substituta

amira.lizarazo@oei.int

Assinado


Amira Lizarazo
Presidente

RELATÓRIO VALAIAÇÃO NOVA PROPOSTA PROPOSTAS TÉCNICAS LICITAÇÃO 11848-2025 - OEI-COP30 pdf

Código do documento b9ef2632-b4f5-4c13-a531-fbadf847f0f0



Assinaturas



HÉRICA BRANDÃO
herica.brandao@oei.int
Assinou

Hérica Brandão



LUIZ JOSE DA SILVA
luiz.jose@oei.int
Assinou

LUIZ JOSE DA SILVA



Amira Lizarazo
amira.lizarazo@oei.int
Assinou

Amira Lizarazo

Eventos do documento

19 Aug 2025, 13:31:06

Documento b9ef2632-b4f5-4c13-a531-fbadf847f0f0 **criado** por HÉRICA BRANDÃO
(54b7eabb-856c-42b4-8b10-63bb26361850). Email: herica.brandao@oei.int. - DATE_ATOM:
2025-08-19T13:31:06-03:00

19 Aug 2025, 13:32:05

Assinaturas **iniciadas** por HÉRICA BRANDÃO (54b7eabb-856c-42b4-8b10-63bb26361850). Email:
herica.brandao@oei.int. - DATE_ATOM: 2025-08-19T13:32:05-03:00

19 Aug 2025, 13:32:24

HÉRICA BRANDÃO **Assinou** (54b7eabb-856c-42b4-8b10-63bb26361850) - Email: herica.brandao@oei.int - IP:
189.112.249.157 (189-112-249-157.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 16180) - Documento de identificação
informado: 830.606.501-87 - DATE_ATOM: 2025-08-19T13:32:24-03:00

19 Aug 2025, 13:46:32

LUIZ JOSE DA SILVA **Assinou** (6211f520-13fc-4096-9d86-1377c535abce) - Email: luiz.jose@oei.int - IP:
189.112.249.157 (189-112-249-157.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 38408) - Geolocalização: -15.792328
-47.8940251 - Documento de identificação informado: 336.612.007-04 - DATE_ATOM: 2025-08-19T13:46:32-03:00

19 Aug 2025, 18:08:06

AMIRA LIZARAZO **Assinou** (8a8c7c86-8952-4569-a944-5118fd8deacb) - Email: amira.lizarazo@oei.int - IP:
189.112.249.157 (189-112-249-157.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 58342) - Documento de identificação
informado: 748.066.531-87 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM:

2025-08-19T18:08:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7f6fce6b641d17d66e57d80a65ce6e9efc649ae3b37f15d0ed5ef57570208de4

(SHA512):aab521fb8e2abcf2d3fb15ae63b96f43ac1e990b76c5b9901371dd2ac08b84622d199b6876c3f0a46a2772dfc1cd8a49f689bf50a751105563b25a45d2958504

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.